



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**  
**PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS REIS**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 004/2025**

<b>AUTOR</b>	<b>Vereador: JOSÉ CARLOS DOS REIS</b>
--------------	---------------------------------------

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – SEMATUR;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** SEMATUR, no valor de **R\$ 8.000,00**, no **Projeto/Atividade:** 2.003, na **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.

**Ação:** Atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura com a aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha: **Panela de pressão em alumínio, Fritadeira Sem Óleo, Micro-ondas, Fogão industrial, Cafeteira elétrica Inox, Conjunto de pratos fundos, Jogo de Talheres 36 Peças, Concha, Colher cabo longo, Escumadeira cabo longo ,Caçarola, Frigideira antiaderente.**

**Objetivo:** O projeto tem por objetivo estruturar a cozinha da Secretaria, que já está construída, necessitando dos equipamentos supra descritos para seu funcionamento.

**Justificativa:** A aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura pode se constituir em suprir a comunidade de Colorado do Oeste, com a utilização de um ambiente completo para atender as necessidades a Secretaria.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da respectiva secretaria, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DOS REIS**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE CARLOS</b>	<b>04</b>	<b>21/12/2025</b>
ID: <b>534963</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8A6D28F1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>21/12/2025 08:50:01</b>	Finalização:	<b>21/12/2025 08:50:59</b>
MD5: <b>A3736EF92B9ACCBF78FCCB131C819421</b>		
SHA256: <b>CEFDBF6328F63C685EB7540FCC4659624F587906348445DA842F3AD4AEE4BB5D</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Cultura com a aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 08:50:49
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 08:50:33
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	21/12/2025 18:03:21
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 534963 e o CRC 8A6D28F1.